



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01008 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2F0E83EA96B21358F40088925244EDBA

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- AVISO DE TOMADA DE PREÇO 011/2020
- PORTARIA Nº 008 DE 19 DE OTUBRO 2020.
- DECRETOS SUPLEMENTAÇÃO E DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO/SETEMBRO/2020
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 135/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 045/2020

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES AVISO DE TOMADA DE PREÇO 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade TP nº 011/2020, objeto: Contratação de obras civis para execução de pavimentação asfáltica, a ser executada na rua Jardelina Santos município de Candido Sales/BA –. Certame: 06.11.2020 às 08h30min, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, Cândido Sales/BA. Edital no setor de licitações desta Prefeitura, no site Municipal <http://www.candidosales.ba.gov.br>. Cláudia Efigênia Souza Dias – Presidente COPEL, Cândido Sales, 22.10.2020.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES  
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

## PORTARIA Nº 008 DE 19 DE OTUBRO 2020.

*“Concede Renovação da Licença Ambiental Simplificada válida por dois anos, a Rezende Exportadora LTDA.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM 4.327/13 Que Reconhece a competência do município de **Cândido Sales** para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, Lei Municipal nº 124/07 de 26 de Outubro de 2007 Seção V, e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Cândido Sales, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o projeto que consta no processo SEMMARHI – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interior /002/2018 e vistoria realizada pelo técnico Manuel da Silva Santos, com parecer técnico favorável ao pleiteado.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Renovação da Licença Ambiental Simplificada LS-007/2016, valida por 02 (dois) anos a REZENDE EXPORTADORA Ltda. Processo DNPM 872.839/2015 inscrito no CNPJ nº 13.332.649/0001-51, Localizada Praça Da Bandeira Centro Vitória da Conquista Bahia para a atividade de lavra a céu aberto de granito, em uma área total 395.96 hectares medido e escriturado, sendo 80,0 hectares destinados à reserva legal e área 6.08 hectares destinada a APP, 2,52 hectares para área de pátio, bota-fora e lavra e o restante da área remanescente distribuído para lavoura, pastagem e vegetação remanescente. O local destinado aos trabalhos de lavra está situado na Fazenda Bastião, zona rural, município de Cândido Sales Bahia.  
Parecer Conclusivo Favorável: ( ) Não (x) Sim - Validade da licença 02 anos Mediante o cumprimento da Legislação vigente e das condicionantes:

#### Condicionantes Propostas

- I. Armazenar a parte orgânica do solo em leiras, com altura máxima de 1,5m, protegendo-as contra erosão com o plantio de gramíneas. Ao término da lavra o solo decapeado e enleirado deve ser utilizado na recomposição do terreno;
- II. Executar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, concomitantemente aos trabalhos de exploração, cumprindo todas as ações propostas para a proteção ambiental, além do monitoramento e manutenção previstos. Encaminhar ao SEMMARHI, relatório técnico detalhado de acompanhamento e avaliação da lavra, com fotos ilustrativas anexas, das etapas de recuperação ambiental, medidas mitigadoras concebidas e os resultados obtidos;
- III. Transportar o feldspato em veículos apropriados, visando à redução da emissão de particulados no trajeto, obedecendo a legislação ambiental e normas técnicas ambientais vigentes;

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

- IV. Cumprir rigorosamente as exigências constantes em Portaria DNPM, alterada pela Portaria DNPM nº 12/2002, atendendo e cumprindo especificamente, no que couber, as 22 (vinte e duas) Normas Reguladoras de Mineração;
- V. Coletar sistematicamente todo o lixo gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional de lavra, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para o depósito municipal, ficando expressamente proibida a sua queima;
- VI. Fica vedado o descarte/expurgo de materiais de qualquer origem em área de influência direta e indireta da mineração;
- VII. Apresentar relatório do cumprimento dos condicionantes estabelecidos nesta licença com documentação comprobatória a cada 6 meses;
- VIII. Colocar placa fixada na entrada do empreendimento com nome do empreendedor, nome do responsável técnico, número do processo DNPM, nome e número do Título Autorizativo;
- IX. Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques, os combustíveis que eventualmente derramarem quando do descarregamento;
- X. Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, principalmente nas interseções dos acessos com as rodovias, para alertar quanto ao tráfego de máquinas e veículos pesados. Os dispositivos de sinalização devem ser mantidos em perfeito estado de conservação.
- XI. Fica proibido o armazenamento e a troca de óleo lubrificante e diesel no local da atividade da lavra do minério, bem como a lavagem de equipamentos, máquinas, caminhões e carregadeiras, devendo o mesmo ser executado em locais habilitados;
- XII. Iniciar as atividades de extração de granito somente após a obtenção da Guia de Utilização ou a Portaria de Lavra junto ao DNPM, obedecendo a quantidade permitida pelo mesmo. Apresentar ao SEMMARHI a Guia de Utilização ou Portaria de Lavra, expedida pelo DNPM, processo DNPM 872.839/2015;
- XIII. Requerer previamente ao SEMMARHI, a competente Licença Ambiental, no caso de ampliação, diversificação, modificação e/ou alteração técnica do projeto ora licenciado.

**Art. 2º** Fica estabelecido ao empreendedor que esta Licença Ambiental Simplificada, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis a fiscalização da SEMMARHI – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior e demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Fernando Francisco Matos dos Santos**

Secretario Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.  
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.601.640,79 (Três milhões e seiscentos e um mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 282/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.601.640,79 (Três milhões e seiscentos e um mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) a saber:

**Dotações Suplementares****0201 - GABINETE DA PREFEITA****2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA**

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	235.396,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.056.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.297.296,00</b>

**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	164.765,47
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.765,47</b>

**2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS**

3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	55.683,12
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.683,12</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.583.744,59</b>

**0203 - Secretaria Municipal de Finanças**

Página: 1 de 9

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.082 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

#### 0204 - Secretaria Municipal de Educação

#### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.500,00</b>

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>144.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>144.000,00</b>

#### 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS

#### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	58.188,89
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	54.600,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	33.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>146.188,89</b>

#### 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

#### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	373.600,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	103.400,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	5.000,00

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>557.000,00</b>
<b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC</b>	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.500,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	32.800,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	80.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>246.300,00</b>
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA</b>	
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.039 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19</b>	
3.3.90.30.00 / 14.1 - MATERIAL DE CONSUMO	299.776,70
3.3.90.39.00 / 14.1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	327.572,17
4.4.90.52.00 / 14.1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>659.048,87</b>
<b>3.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES	47.651,66
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.651,66</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.678.189,42</b>

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

-----	
<b>2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.300,00</b>
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.500,00</b>
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	9.586,78
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.586,78</b>
<b>2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.500,00</b>
<b>2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>	
3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>74.386,78</b>



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 0209 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR

##### 2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.580,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.240,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.820,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.820,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>3.601.640,79</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0201 - GABINETE DA PREFEITA

##### 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.218,40
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.770,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.988,40</b>

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.136,10
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.420,50
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.770,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.885,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.211,60</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.200,00</b>

#### 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	29.700,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	37.925,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.625,18</b>

##### 1.004 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO BARRA DO FURADO

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**1.014 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PRÓXIMO A ESCOLA JUVENIL POVOADO DE BARRA DO FURADO**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**1.018 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO NAZARÉ, POVOADO DE BARRA DO FURADO**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**1.020 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA, BAIRRO DO GINÁSIO, DISTRITO DE QUARAÇU**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**1.021 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR JOÃO NUNES, BAIRRO COREIA, DISTRITO DE QUARAÇU**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**1.022 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, BAIRRO DA CORÉIA, DISTRITO DE QUARAÇU**

4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>

**1.028 - PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADÃO BARBOSA, RUA 09 DE JULHO, ANTONIO DE MASSU, MARIA LINA DAS VIRGENS DISTRITO DE LAGOA GRANDE**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**1.029 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE CHUM, DISTRITO DE LAGOA GRANDE**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	31.128,29
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.128,29</b>

**1.034 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SANTURNINO PEREIRA, QUARAÇU**

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**1.073 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS**

4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES	13.447,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.447,00</b>

**2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO	24.893,45
3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	77.196,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>102.089,45</b>

**2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS**

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.770,00
--	-----------

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.770,00</b>
<b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>3.001 - ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO</b>		
3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		6.364,01
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.364,01</b>
<b>3.023 - COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELETRICA EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE BARRA DOFURADO</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO		3.850,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.700,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.550,00</b>
<b>3.024 - VIABILIZAÇÃO DE MINI BARRAGEM EM PPP (PARCERIA PUBLICA PRIVADA)</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		5.885,00
4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES		5.885,00
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES		22.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>33.770,00</b>
<b>3.027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		16.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES		48.877,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>64.877,00</b>
<b>3.046 - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL DA FEIRA, DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>		
4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES		55.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>740.620,93</b>

### 0203 - Secretaria Municipal de Finanças

.....		
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
3.1.90.91.00 / 00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		11.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO ECONTRATOS</b>		
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS		14.241,70
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		11.770,00
4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.424,13
	<b>Total por Ação:</b>	<b>31.435,83</b>
<b>2.082 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		
4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO		299.904,71
	<b>Total por Ação:</b>	<b>299.904,71</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>342.340,54</b>

### 0204 - Secretaria Municipal de Educação

.....

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.200,00</b>

#### 2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE

3.3.90.33.00 / 4 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

#### 3.022 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS

4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4.4.90.52.00 / 22 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.658,79
<b>Total por Ação:</b>	<b>172.658,79</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 257.858,79**

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.885,00
3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	276.615,00
3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGACOES PATRONAIS	328.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	377.220,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.237.720,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.237.720,00**

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.730,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.730,00</b>

#### 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	73.096,57
<b>Total por Ação:</b>	<b>73.096,57</b>

#### 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.770,00
3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.340,00
3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	114.759,05
3.3.90.30.00 / 23 - MATERIAL DE CONSUMO	41.083,62
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.018,81
3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	26.300,00
3.3.90.46.00 / 14 - AUXILIO ALIMENTACAO	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>212.471,48</b>

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA MAC

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.452,00
3.1.90.04.00 / 23 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.885,00
3.1.90.13.00 / 23 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.683,04

Página: 7 de 9

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
 CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO	104.700,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>138.520,04</b>
<b>2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA</b>	
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.800,00
3.3.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.100,00</b>
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA</b>	
4.5.71.70.00 / 2 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>3.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00 / 14 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>3.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD</b>	
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>3.016 - AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIROS, PARA SERVIR OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.502,27
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.502,27</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>474.220,36</b>

### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-----	
<b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	104.400,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	168.880,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>473.280,17</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>473.280,17</b>

### 0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

-----	
<b>3.020 - PROMOVER ESCOLINHAS DE FUTEBOL CREDENCIADAS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	
3.3.90.18.00 / 00 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	23.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.400,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>3.601.640,79</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF : 553.001.545-04

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

#### DECRETO nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 18.583,90 (Dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 282/2019 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.583,90 (Dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.039 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19

3.3.90.30.00 / 9 - MATERIAL DE CONSUMO	Recurso Vinculado LC 173/2020	11.900,00
3.3.90.39.00 / 9 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Recurso Vinculado LC 173/2020	3.983,90
4.4.90.52.00 / 9 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso Vinculado LC 173/2020	2.700,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>18.583,90</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>18.583,90</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>18.583,90</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

CPF : 553.001.545-04



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO**  
**CONTRATO Nº 135/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 045/2020**

Termo aditivo de preços ao contrato 135/2020 decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial de nº 001/2020 que entre si fazem o Município de Cândido Sales - BA e a empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME, para os fins abaixo especificados.

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 68 A, Cidade Cândido Sales/BA, Bairro Centro – CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.544.858/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Mateus Oliveira Campos, inscrito no CPF nº. 012.209.335-14, portador da CI nº.0960666524 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas 68, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000, nos termos do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, bem como em parecer jurídico acostado ao procedimento administrativo, pactuam nos termos da legislação vigente, primeiro Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

#### **Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1. O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio de preços ao contrato 135/2020, decorrente da licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2020, conforme requerido pela empresa MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME.

#### **Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro**

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato 135/2020, decorrente da licitação, modalidade Dispensa de Licitação nº 045/2020, fica alterado e reajustado os preços dos itens conforme tabela a seguir:

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

DESCRIPTIVO				CUSTO / REAJUSTE		
item	Descrição	Und.	Valor unit.	Custo no período da Licitação	Custo após a licitação	Aumento em relação ao custo %
1	Gás engarrafado GLP 13	UND	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 81,00	8%

2.2. O valor global estimado do contrato originário é de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais), após reajuste passará a vigorar com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil, reais), mantido para todos os efeitos.

#### Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentaria

3.1. Os recursos decorrentes deste termo de reequilíbrio econômico financeiro correrão por conta da seguinte fonte de recuso:

GABINETE DA PREFEITA  
 2003 – Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 2007 - Manutenção da Ações da Secretaria de Administração e Planejamento  
 2009 – Manutenção das Ações de Iluminação e Limpeza Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 2012 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças  
 2013 – Manutenção das Ações de Contabilidade, Compras e Almoxarifado, Licitação e Contratos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA  
 2075 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento e Expansão Econômica

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E INTERIOR  
 2077 - Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Meio Ambiente Recursos e Hídricos e Interior

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2015 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Educação  
2017 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental  
2018 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil  
2019 - Manutenção das Ações do PDDE

## SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

2023 – Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Saúde  
2025 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde  
2027 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica de Saúde  
2028 – Manutenção das Ações do Bloco da MAC Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância  
2.039 - Enfrentamento de emergência covid-19

## SECRETARIA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2030 - Manutenção das Ações da Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social  
2032 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
2037 – Manutenção do Bloco de Gestão do PBF e Cadastro Único  
2036 - Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS  
2034 – Manutenção do Bloco da PSE (PAEFI)  
2035 – Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)  
2047 – Manutenção das ações do programa Criança Feliz  
2080 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente  
2084 - Manutenção dos recursos do FEAS

## SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

2076 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

## ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

## FONTE

00 - Recursos Ordinários  
01 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%  
02 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%  
04 – Salário Educação  
14 - Transferências de Recursos do Sistema único de saúde - SUS  
15 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE  
16 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE  
19 - Transferência do FUNDEB 40%

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

- 21 - Transferência de Consorciado – Contrato de Rateio
- 22 – Transferências de Convênios – Educação
- 23 – Transferências de Convênios – Saúde
- 24 – Transferências de Convênios – Outros (não relacionados à educação/saúde)
- 28 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS
- 29 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/ Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais
- 14.1 - Transf. de Recursos do SUS - Enfrentamento de emergência COVID-19
- 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020

#### **Cláusula Quarta – Do Fundamento Legal**

- 4.1. O presente Termo de Reequilíbrio de Preços reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

#### **Cláusula Quinta – Da Ratificação das Cláusulas**

- 5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 045/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do contrato original para todos os efeitos de direito.

#### **Cláusula Sexta – Da Justificativa**

- 6.1. Justifica o presente aditivo de preços face ao pedido solicitado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais dos fornecedores, demonstrando o aumento significativo dos itens na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio aos preços inicialmente pactuados por meio do processo licitatório, passando a existir a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro.

#### **Cláusula Sétima – Do foro**

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

**7.1.** As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Candido Sales, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**7.2.** Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Cândido Sales, 21 de outubro de 2020.**

**Elaine Pontes de Oliveira**  
**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**  
**CONTRATANTE**

**Mateus Oliveira Campos**  
**MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182**